CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 101/22 Apresentada em 26/09/2022

PROTOCOLO Nº 700/2022

Autoria dos Vereadores: Aparecido Carmo Rinaldo e Karina de Fatima Grossi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente providenciar a construção de redutores de velocidade nos locais abaixo descritos:

Rua Peru, próximo ao nº 15, no Jardim América; e,

Rua Presidente Getúlio Vargas, próximo à esquina com a Rua da Saudade, no Jardim Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

A construção dos redutores de velocidade nas vias acima citadas, atenderá à reivindicação dos moradores que residem nas mesmas, pois a velocidade desenvolvida por alguns motoristas é incompatível com a praticada em uma via pública, com riscos de atropelamos aos moradores e demais pedestres que por elas transitam, razão pela qual formulamos a presente solicitação.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 26 de setembro de 2022.

Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador

Karina de Fatima Grossi
Vereadora